



Governo do Estado avança com as obras da primeira Escola de Saúde Pública do Amazonas

Alex Pazuello /Secom

Unidade vai qualificar profissionais do SUS Amazonas, ampliar programas de residência e fortalecer a formação em saúde no estado

O Governo do Amazonas está intensificando a execução das obras da primeira Escola de Saúde Pública do Estado do Amazonas (ESP/AM), localizada na avenida Efigênio Salles, no bairro Aleixo, zona centro-sul de Manaus. A unidade será voltada à formação, qualificação e inovação em saúde pública no Amazonas.

A Escola de Saúde Pública vai reunir programas de residência médica e multiprofissional, cursos técnicos, especializações e iniciativas de pesquisa e inovação. A proposta é fortalecer a qualificação dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas e alinhar a formação às necessidades epidemiológicas e sociais do território amazônico.

De acordo com o Governo do Amazonas, a criação da Escola de Saúde Pública consolida uma política estruturante para a formação de profissionais no estado e fortalece a rede pública de saúde.

“Essa é uma ação inédita no Estado do Amazonas, que materializa um trabalho que já acontece na nossa rede de saúde, com hospitais que recebem alunos para residência, pesquisa e extensão. Quanto mais profissionais capacitados nós tivermos, melhor é o atendimento que chega na ponta para a população”, afirmou o governador Wilson Lima.

Com capacidade para alcançar mais de 24 mil servidores da saúde, a unidade vai funcionar como centro estratégico de educação permanente, promovendo integração entre ensino, serviço e comunidade e contribuindo para melhorar a qualidade do atendimento à população.

Entre as primeiras iniciativas da escola está a implantação de programas de residência organizados pela própria Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), por meio da Comissão de Resi-



Com capacidade para alcançar mais de 24 mil servidores da saúde, o local vai funcionar como centro estratégico de educação permanente



tiprofissional em Saúde da Mulher, com ênfase em saúde reprodutiva, com nove vagas distribuídas entre psicologia, enfermagem e fisioterapia.

A programação da escola inclui ainda mestrado interinstitucional (Minter) em Modelos de Decisão e Saúde, destinado a servidores da área da saúde. O curso será realizado em parceria com o Ministério da Saúde e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e contará com 30 vagas.

dência Médica (Coreme) e da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (Coremu).

Programas

Entre os programas previstos estão a Residência Médica em Psiquiatria, com três vagas, e a Residência Médica em Psiquiatria Forense, com uma vaga. Na área multiprofissional, será implantada a Residência Uniprofissional em Enfermagem em Neonatologia, com duas vagas.

Também será ofertada a Residência Mul-

Outro eixo de atuação envolve a oferta de cursos técnicos e especializações de nível médio em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), com previsão de 17 turmas e 640 vagas destinadas a profissionais da saúde e à comunidade.

A instituição também atuará no desenvolvimento de ambientes virtuais de aprendizagem, produção de conteúdos educacionais e monitoramento de indicadores por meio do Observatório da Educação na Saúde.

PORTARIA N.º 081/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; e **CONSIDERANDO**, os motivos apresentados pela Presidente da Comissão instituída pela Portaria n.º 056/2026-GDP/IDAM. **RESOLVE**: Prorrogar o prazo para conclusão das atividades e apresentação do relatório conclusivo por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do término do prazo da **Portaria n.º 056/2026-GDP/IDAM**, vigente. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 20 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 264863

PORTARIA N.º 079/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o prescrito no art. 75 da Lei n.º 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), § 2º, alterado pela Lei Estadual n.º 2.531/99; **CONSIDERANDO no Processo n.º 01.03.018201.004346/2026-57**, folha 4, datado de 12/03/2026. **RESOLVE**: I - **TORNAR SEM EFEITOS**, a Portaria N.º100/2025-GDP/IDAM, que concedeu Licença Especial referente ao quinquênio 2000/2005 ao servidor **MARCELO FREDERICO TERÇO FALCÃO**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula n.º 127.135-0 I, do Quadro Adicional do IDAM. II - **DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 18/03/2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 264870

PORTARIA N.º 078/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.03.018201.003890/2026-81, datado de 02/03/2026. **RESOLVE**: I - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula n.º 125.432-4 C, do Quadro de Pessoal do IDAM, **03 (três) meses de Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2012/2017** de acordo com o Artigo 78 da Lei n.º 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 15/05/2026 a 13/08/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 18 de março de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 264871

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 007/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 19/03/2026. **PARTES**: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Centro Social Bela Vista. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **CENTRO SOCIAL BELA VISTA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA**: 19/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000027/2026-55-CETAM. Manaus/AM, 23 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264782

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM**PORTARIA N.º 010/2026-PROCON/AM**

PUBLICA os anexos do Balanço Geral do **PROCON/AM** referente ao exercício de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução n.º 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;

RESOLVE:

I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, referente ao exercício de 2025, a saber: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 -Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 23 de março de 2026.

DEUSEDIT DE BRITO RAMOS

Contador

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR

Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço OrçamentárioADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	4.067.000,00	4.290.709,63	4.290.709,63	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	4.067.000,00	4.290.709,63	4.290.709,63	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-